



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2024

OBJETO:- Contratação de serviços de revisão automotiva programada de 20.000km com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar pertencente a Secretaria de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:- SERVOPA CAMINHOS LTDA
CNPJ/CPF:- 00.298.749/0001-67
ENDEREÇO:- ROD MELLO PEIXOTO, 1200, SL 1 - JARDIM UNIAO - CEP
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86185-700
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.010,87 (seis mil dez reais e oitenta e sete centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – Departamento de Educação

12.122.0006-2014 – Atividades do Gabinete da Educação

870 - 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

880 - 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1110 - 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1120 - 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1200 - 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1210 - 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1220 - 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1230 - 124 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1240 - 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1440 - 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

1450 - 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

R\$ 4.133,45

900 - 103 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

910 - 104 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

1150 - 103 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

1160 - 104 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

1200 - 103 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

1260 - 104 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

1280 - 1013 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

1460 - 103 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

1470 - 104 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

R\$ 2.024,20

JUSTIFICATIVA: Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL